



Comunidade Intermunicipal do Oeste

Ata nº 19/2022

Reunião Ordinária 24.11.2022

-----ATA Nº 19-----

----- Aos vinte e quatro dias do mês de novembro de dois mil e vinte e dois, pelas 10H00, reuniu na sede da Comunidade Intermunicipal do Oeste, o Conselho Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal do Oeste.-----

----- Estiveram presentes os senhores: Pedro Miguel Ferreira Folgado, Presidente do Conselho Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal do Oeste e Presidente da Câmara Municipal de Alenquer, José Bernardo Nunes, Vice-Presidente da Comunidade Intermunicipal do Oeste e Presidente da Câmara Municipal de Cadaval e José Alberto Quintino, Vice-Presidente da Comunidade Intermunicipal do Oeste e Presidente da Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço.-----

----- Estiveram ainda presentes os senhores Presidentes: Hermínio José da Cruz Augusto Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal de Alcobaça, André Filipe Matos Rijo, Presidente da Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos, Ricardo Manuel da Silva Fernandes, Presidente da Câmara Municipal do Bombarral, Vítor Calisto Marques, Presidente da Câmara Municipal das Caldas da Rainha, João Duarte Anastácio de Carvalho, Presidente da Câmara Municipal de Lourinhã, Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, Presidente da Câmara Municipal da Nazaré, Filipe Miguel Alves Correia Daniel, Presidente da Câmara Municipal de Óbidos e Henrique Bertino e Presidente da Câmara Municipal de Peniche. -----

----- Não se fez representar a Câmara Municipal de Torres Vedras.-----

----- Participou ainda na reunião o Primeiro Secretário, Paulo Simões.-----

----- A reunião foi secretariada pela Assistente Técnica, Maria de Jesus Manique.-----

----- **Hora de Abertura**-----

----- Verificada a existência de quórum, o Sr. Presidente do Conselho Intermunicipal declarou aberta a reunião, quando eram 10H00, com a seguinte ordem de trabalhos:-----

Comunidade Intermunicipal do Oeste

Ata nº 19/2022

Reunião Ordinária 24.11.2022

- Ponto 1 – Aprovação de ata de reunião anterior nº 11;-----
- Ponto 2 – Alteração Orçamental Permutativa nº 11; -----
- Ponto 3 – Procedimento Ajuste Direto ao Abrigo de Critério Material, Refª AD54/2022 – “Aquisição de Serviços Jurídicos para Acompanhamento da Aquisição de uma Participação Social Maioritária num Operador de Transportes para a Exploração do Serviço de Transportes Públicos de Passageiros na OesteCIM” – Proposta de Abertura;---
- Ponto 4 – Procedimento Ajuste Direto, Refª AD56/2022 – “Aquisição de Serviços de Auditoria às Demonstrações Financeiras do Ano de 2021 e dos Três 1ºs. Trimestres de 2022, da Sociedade Rodoviária do Oeste, Lda” – Proposta de Abertura;-----
- Ponto 5 – Procedimento Consulta Prévia Refª CPRV16/2022 “Aquisição de Serviços para Apoio Técnico da Avaliação dos Planos para a Igualdade (Fase 2), no âmbito da Implementação da Candidatura “Oeste + Igualdade 2.0” – Proposta de Adjudicação;-----
- Ponto 6 - Procedimento Concurso Público com Publicação no Jornal Oficial da União Europeia (JOUE), Ref.ª CP9/2022 – “Licenciamento de Software de Produtividade e de Acesso a Servidor” – Proposta de Abertura;-----
- Ponto 7- Concurso Público com publicação no JOUE, Refª CP7/2022 - “Acordo Quadro para Aluguer Operacional de Veículos Elétricos e Híbridos” – Relatório Final;---
- Ponto 8 - Concurso Público com publicação no JOUE, Refª CP10/2022 - “Acordo Quadro serviços de Manutenção de Elevadores” – Proposta de Abertura;-----
- Ponto 9 – Contrato Interadministrativo de Delegação e Partilha de Competências – Adenda ao Contrato e Nomeação de Representante da OesteCIM;-----
- Ponto 10 – Novo Hospital do Oeste;-----
- Ponto 11 - Outros Assuntos de Interesse Intermunicipal;-----
- **Ponto 1 – Aprovação de ata de reunião anterior nº 11;**-----
- Foi dispensada a leitura da ata nº 11 (reunião ordinária de 23.06.2022), em virtude do seu texto ter sido previamente distribuído pelos membros presentes e não havendo

Comunidade Intermunicipal do Oeste

Ata nº 19/2022

Reunião Ordinária 24.11.2022

correção, a mesma foi aprovada por unanimidade.-----

----- **Ponto 2 – Alteração Orçamental Permutativa nº 11;** -----

----- Foi presente a informação técnica dos serviços nº 576/2022, datada de 22.01.2022, cujo teor se transcreve a integra:-----

----- *“Nos termos do Decreto-Lei nº 192/2015 de 11 de setembro, na sua versão atualizada, que aprova o regime contabilístico SNC-AP aplicável às entidades do setor local, nomeadamente na NPC 26, as alterações orçamentais configuram-se como ajustamentos às previsões da receita e às dotações da despesa com vista à realização de receitas e despesas inadiáveis e não previstas ou com insuficiência orçamental.*-----

----- *As alterações orçamentais, tendo em conta o seu efeito orçamental podem ser caracterizadas como:*-----

- *Permutativas – Quando alteram a composição do orçamento de receita ou de despesas mantendo constante o valor global do orçamento.*-----

- *Modificativa – Quando há inscrição de uma nova natureza de receita ou de despesa ou aumento ou diminuição do montante global de receita, de despesa ou de ambos.*-----

----- *Assim, submete-se à consideração superior a Alteração Orçamental Permutativa nº 11, constituída pela Memória Descritiva, Modificação ao Orçamento da Despesa nº 13 e Modificações às Grandes Opções do Plano nº 12.”*-----

----- O Conselho Intermunicipal deliberou, por unanimidade aprovar. -----

----- **Ponto 3 – Procedimento Ajuste Direto ao Abrigo de Critério Material, Ref^o AD54/2022 – “Aquisição de Serviços Jurídicos para Acompanhamento da Aquisição de uma Participação Social Maioritária num Operador de Transportes para a Exploração do Serviço de Transportes Públicos de Passageiros na OesteCIM” – Proposta de Abertura;**-----

----- Este ponto foi retirado da ordem de trabalhos.-----

----- **Ponto 4 – Procedimento Ajuste Direto, Ref^o AD56/2022 – “Aquisição de Serviços**

Comunidade Intermunicipal do Oeste

Ata nº 19/2022

Reunião Ordinária 24.11.2022

de Auditoria às Demonstrações Financeiras do Ano de 2021 e dos Três, 1ºs. Trimestres de 2022 da Sociedade Rodoviária do Oeste, Lda – Proposta de Abertura-

-----O Conselho Intermunicipal em reunião realizada a 13 de outubro de 2022, deliberou proceder à realização de uma auditoria à Rodoviária do Oeste, Lda para a exploração do SPTP na OesteCIM. Neste âmbito, foi presente a informação nº 584/2022, datada de 24.11.2022, solicitando autorização para a aplicação do procedimento ajuste direto previsto na alínea d) do nº 1 do artigo 20º do Código dos Contratos Públicos, conjugado com os artigos 114º a 127º do mesmo diploma legal.-----

----- O Conselho deliberou por unanimidade, aprovar a abertura do referido procedimento, bem como a gestão do procedimento de formação do contrato seja conferido à trabalhadora da OesteCIM Luísa Barata. -----

-----Ponto 5 – Procedimento Consulta Prévia Refª CPRV16/2022 “Aquisição de Serviços para Apoio Técnico da Avaliação dos Planos para a Igualdade (Fase 2), no âmbito da Implementação da Candidatura “Oeste + Igualdade 2.0” – Proposta de Adjudicação;-----

-----Por deliberação do Conselho Intermunicipal de 10.11.2022 e nos termos da Lei em vigor foi autorizada a abertura de procedimento consulta prévia, bem como a realização da respetiva despesa que visa a aquisição de serviços para apoio técnico da avaliação dos planos para a Igualdade (fase 2), no âmbito da Implementação da candidatura “Oeste + Igualdade 2.0.-----

-----Neste âmbito foi presente a informação nº 569/2022, datada de 21.1.2022, e nos termos do disposto no nº 1 do artigo 125º do já citado diploma legal, a adjudicação do referido procedimento à SHL Portugal – People Solutions, Sistemas para Avaliação e Desenvolvimento de Recursos Humanos, Lda , pelo valor de 51.820,00 € (cinquenta e um mil, oitocentos e vinte euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.-----

----- Ponto 6 - Procedimento Concurso Público com Publicação no Jornal Oficial da

Comunidade Intermunicipal do Oeste

Ata nº 19/2022

Reunião Ordinária 24.11.2022

União Europeia (JOUE), Ref.ª CP9/2022 – “Licenciamento de Software de Produtividade e de Acesso a Servidor” – Proposta de Abertura;-----

----- Considerando que o contrato de licenciamento de software de produtividade termina a 31 de janeiro de 2023;-----

-----Que, o contrato existente serve os Municípios de Alcobaça e Bombarral e a Comunidade Intermunicipal do Oeste;-----

-----A necessidade de manter ativo o licenciamento de modo a não causar perturbação do normal funcionamento dos serviços-----

-----Foi presente a informação nº 574/2022, datada de 22.11.2022 e em conformidade com o estatuído no nº 1 do artigo 36º e no artigo 38º ambos do Código dos Contratos Públicos, na sua redação atual (doravante designado por CCP), solicita autorização para aplicação do procedimento concurso público com publicação no Jornal Oficial da União Europeia previsto na alínea a) do nº 1 do artigo 20º do CCP, conjugado com os artigos 130º a 154º do mesmo diploma legal.-----

----- O Conselho deliberou por unanimidade, aprovar a abertura do referido procedimento, bem como a gestão do procedimento de formação do contrato seja conferido à trabalhadora da OesteCIM Luísa Barata.-----

----- Ponto 7- Concurso Público com publicação no JOUE, Refª CP7/2022 - “Acordo Quadro para Aluguer Operacional de Veículos Elétricos e Híbridos” – Relatório Final;-----

----- Considerando que, por deliberação do Conselho Intermunicipal da OesteCIM de 8 de setembro de 2022, titulada na informação interna nº 450/2022, datada de 8 de setembro foi autorizada a abertura de procedimento concurso com publicação do JOUE, para a celebração de Acordo-Quadro para Aluguer Operacional de Veículos Elétricos e Híbridos tendo sido aprovadas as peças do procedimento constituído por 12 lotes.-----

-----O Júri do concurso, após abertura das propostas procedeu à análise das mesmas,

Comunidade Intermunicipal do Oeste

Ata nº 19/2022

Reunião Ordinária 24.11.2022

elaborando, em cumprimento do nº 3 do artigo 148º do CCP o relatório Final fundamentado, tendo como base a alínea f) do nº 1 do artigo 124º, dispensado a audiência dos interessados, uma vez que foi apresentada uma única proposta, e onde consta a proposta de ordenação das propostas para efeitos de seleção.-----

-----Neste âmbito foi presente a informação técnica dos serviços nº 567/2022, datada de 21.11.2022, tendo o Júri proposto nos termos do disposto no artigo 148º do CCP, que para efeitos de seleção com vista à celebração do “Acordo-Quadro para Aluguer Operacional de Veículos Elétricos e Híbridos”, seja selecionado o concorrente Leaseplan Portugal – Comércio e Aluguer de Automóveis e Equipamentos, Lda, com os valores constantes do quadro anexo à presente informação e Relatório Final, os quais acresce IVA à taxa legal em vigor.-----

----- O Conselho Intermunicipal deliberou, por unanimidade aprovar o Relatório Final, bem como a gestora do contrato nos termos da informação proposta.-----

-----Ponto 8 - Concurso Público com publicação no JOUE, Refª CP10/2022 - “Acordo Quadro serviços de Manutenção de Elevadores” – Proposta de Abertura;-----

-----Funcionando a CC-Oeste como Central de Compra, nos termos dos artigos 260º e seguintes, do CCP está-lhe reservada as funções de lançar os procedimentos aquisitivos com vista à abertura de concurso público para celebração de Acordo Quadro, aberto para obtenção das melhores condições para a eventual prestação de serviços de manutenção e inspeção de equipamentos de elevação, para as entidades aderentes e gerir o respetivo Acordo Quadro, constituído por 5 lotes.-----

----- Para a celebração de acordos-quadro, os designados contratos públicos de aprovisionamento, deve ser adotado o concurso público ou o concurso por prévia qualificação, sem prejuízo do disposto nos artigos 24º a 29º do CCP, aprovado pelo Decreto-Lei nº 111-B/20’17, de 31 de agosto. Visto que para o fornecimento dos serviços em causa não é considerado pertinente a prévia qualificação dos concorrentes, por nada

Comunidade Intermunicipal do Oeste

Ata nº 19/2022

Reunião Ordinária 24.11.2022

contribuir para assegurar mais e melhores garantias de prestação do serviço, a opção do concurso público com publicidade do Jornal Oficial da União Europeia é a que mais se adequa.-----

----- Neste contexto, o Conselho Intermunicipal deliberou, por unanimidade aprovar a abertura do referido procedimento, nos termos da informação técnica dos serviços nº 571/2022, datada de 22.11.2022, cuja cópia ficará apensa à presente ata e dela fará parte integrante.-----

----- **Ponto 9 – Contrato Interadministrativo de Delegação e Partilha de Competências – Adenda ao Contrato e Nomeação de Representante da OesteCIM;**-----

----- Foi presente o mail, datado de 15.11.2022, do Gabinete do Sr. Ministro das Infraestruturas e da Habitação, remetendo a minuta de adenda ao Contrato Interadministrativo de Delegação e Partilha de Competências, para dar continuidade à aplicação da redução tarifária aos utilizadores do transporte público.-----

----- Apreciada a mesma, o Conselho Intermunicipal deliberou, por unanimidade, autorizar a celebração da referida Adenda e nomear o representante da OesteCIM para a respetiva assinatura, sendo o presidente da mesma.-----

----- **Ponto 10 – Novo Hospital do Oeste;**-----

----- Neste ponto da ordem de trabalhos, houve uma apresentação sumária pelo Professor Simões Coelho, por videoconferência, dos resultados, aos membros do Conselho Intermunicipal, relativamente ao Estudo sobre a Política Pública do Saúde do Oeste.-----

----- Concluída a apresentação, o Professor Simões Coelho agradeceu a toda a equipa que integrou a Comissão de Acompanhamento e que deram todo o seu apoio neste processo. O Sr. Presidente do Conselho agradeceu a explicação dada, salientando que no passado dia 21 de novembro, em Torres Vedras, foi entregue o Relatório Final do Estudo sobre a Política Pública do Saúde do Oeste ao Senhor Ministro da Saúde, Manuel Pizarro, onde estiveram presentes alguns membros do Conselho e tendo como base o Estudo já concluído,



Comunidade Intermunicipal do Oeste

Ata nº 19/2022

Reunião Ordinária 24.11.2022

houve um compromisso e perante a comunicação social, que no primeiro trimestre de 2023, seria definida a localização, bem como perfil funcional do novo Hospital e no terceiro trimestre definir-se-ia o restante. Acrescentou que cabe agora ao Estado Central decidir a localização do futuro Hospital do Oeste. Existem muitos dados que têm que ser avaliados, estudados e refletidos. Referiu, ainda, a importância do envolvimento destas entidades neste processo (ARSLV e CHO), bem como o acompanhamento da OesteCIM, que prestaram o seu melhor contributo.-----

---- De seguida o Senhor Presidente, colocou à consideração dos membros presentes o assunto a discussão, colocando as questões/opiniões que entendam ver esclarecidas.-----

----Seguiram-se algumas intervenções:-----

----- *Presidente da Câmara Municipal das Caldas da Rainha* – Começou por cumprimentar a equipa, agradeceu a apresentação, demonstrou satisfação pela concretização do Estudo e embora contendo um conjunto de informações relevantes, por si só podem não ser suficientes para o Estado tomar as suas decisões. Para os decisores têm que ter em conta o enquadramento da realidade, vai haver repercussão nas suas áreas limítrofes. -----

----- Outra questão pertinente tem a haver do que é a oferta pública e a oferta privada, foi assumido por todos que haverá um grande número de consultas e serviços, praticados pelas entidades privadas, que passarão automaticamente para o serviço público e hoje existe uma realidade bem vincada do que é o Serviço Nacional de Saúde, mas também do que são as ofertas de medidas de saúde através das Seguradoras e hoje a realidade é completamente distinta. Outra relevância é que nos últimos anos os técnicos, médicos e enfermeiros preferem trabalhar no privado e não no público, pensar que criando um Hospital e consultórios se pode substituir uma grande parte das consultas privadas, para o público, tem dúvidas que isso vá acontecer, até porque a realidade é outra estes dois sistemas de saúde, privados e públicos, que se apoiam e não se pode defraudar todo o investimento que foi feito no presente e no passado pelos privados na saúde, que complementaram as

Comunidade Intermunicipal do Oeste

Ata nº 19/2022

Reunião Ordinária 24.11.2022

dificuldades, quando o próprio Estado não teve a capacidade de suprir. Dá ainda nota de que a realidade do território com um conjunto de fatores que foram referenciados, nomeadamente em relação às distâncias, tempo etc. mas também tem que se ter em conta o histórico de toda a formação territorial, com as ofertas que o território hoje tem nas diversas áreas: serviços, educação e cultura que tem por si só também algum envolvimento significativo e depois incluir o Hospital num território que possa ter mais ou menos ofertas nestas áreas e que são fundamentais para atrair todos os profissionais de saúde para o território. -----

-----O Conselho Intermunicipal tomou conhecimento.-----

----- *Presidente da Câmara Municipal de Óbidos* – Referiu que por motivos de agenda, não pôde estar presente em Torres Vedras, no passado dia 21 de novembro, lamentar não ter tido conhecimento atempado da vinda do Senhor Ministro aquando da entrega do Estudo ao Sr. Ministro, mas não pode deixar de referir que o Estudo deveria ter sido apresentado aos Presidentes e só depois entregue ao Senhor Ministro e em Lisboa.-----

-----Salientou que aquando da apresentação ficou na expectativa com a introdução das três novas variantes na conclusão do estudo que estivesse incluído no estudo, a forte presença de fluxo turístico anual em Óbidos.-----

----- O Estudo foi definido com um conjunto de critérios de avaliação, definido em função do que foi a metodologia pensada e utilizada para este Estudo, é um processo evolutivo, a decisão será política, o Ministro fez questão de o frisar conforme dito na comunicação social.-----

-----O Professor Simões Coelho, da Nova IMS, respondeu dizendo que segundo os dados estatísticos não é assim tão relevante e acaba por não ter grande influência no resultado final, no entanto está contemplada nas projeções.-----

----- *Presidente da Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos* – Agradeceu à equipa da Nova IMS na elaboração do Estudo, cumprimentou a presidência da CIM, o Secretário



Comunidade Intermunicipal do Oeste

Ata nº 19/2022

Reunião Ordinária 24.11.2022

Executivo, sendo histórico ao que se conseguiu chegar é uma vitória para os oestinos. Não compreende as razões apontadas pelo colega de Óbidos, aproveitou-se apenas a oportunidade da vinda do Senhor Ministro à Região, sendo benéfico essa oportunidade.---

----- Da parte do Senhor Ministro surpreendeu com o que foi dito, pela positiva e foi transmitido à comunicação social o comprometimento dele assumindo que o Governo vai decidir.-----

----- *Presidente da OesteCIM, Pedro Folgado* – esclareceu que o Estudo foi entregue ao Senhor Ministro no dia 21 de novembro ao fim do dia, alterou-se de facto o processo uma vez que iria ser discutido e poder inserir verba em OE uma verba para o Estudo e tinha como data limite o dia 25 de novembro, Aproveitou-se a oportunidade de lhe entregar primeiro o Estudo e na reunião do Conselho seguinte, discutir-se-ia o documento.-----

----- *Presidente da Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço* – cumprimentou e agradeceu à equipa de trabalho da Nova IMS pelo Estudo, dizendo que o mesmo está concluído e entregue, não conseguiu por motivos de agenda estar presente na entrega ao Senhor Ministro, no entanto espera que ele cumpra o que afirmou e o Hospital seja uma realidade o mais rápido possível.-----

----- *Presidente da Câmara Municipal do Cadaval* – cumprimentou todos os participantes ficou satisfeito com o que o Senhor Ministro disse, gostou da intervenção do Senhor Ministro, a clareza e do seu compromisso com os prazos, sendo a decisão política, espera que cumpra o que afirmou.-----

----- *Presidente da OesteCIM, Pedro Folgado* - Informou que vai continuar a estar em contacto com o Ministério para que reúna com os municípios sobre os médicos de família, sabe no entanto, que estão a trabalhar uma proposta de solução, para o problema.-----

----- **Ponto 11 - Outros Assuntos de Interesse Intermunicipal**-----

----- Neste ponto da ordem de trabalhos não houve assuntos a tratar.-----

----- **ENCERRAMENTO** -----



Comunidade Intermunicipal do Oeste

Ata nº 19/2022

Reunião Ordinária 24.11.2022

----- O Sr. Presidente do Conselho Intermunicipal declarou encerrada a reunião, eram 13H15, para constar, se lavrou a presente ata, que para efeitos imediatos, foi totalmente aprovada em minuta no final da mesma, nos termos definidos no artigo 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, por remição do artigo 104º do mesmo diploma legal, a qual vai ser assinada pelo Presidente e Vice-Presidentes do Conselho Intermunicipal.-----